



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.192, de 10 de julho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal n.º 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total da Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	10 - SEC. MUN. DO TRAB., HAB. ASSIST. SOCIAL
--------	--

Função Programática	0618200092.207000 Ma. das atividades da Defesa Civil				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1500	0000	212	10.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 10.000,00
-----------------	---------------

Órgão:	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--------	------------------------------------

Função Programática	1030310032.152000 Distribuicao de insumos e medicamentos				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem Ou Servico Para Distribuição Gratuita	1500	0000	320	10.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 10.000,00
-----------------	---------------

TOTAL ART 1º R\$	R\$ 20.000,00
------------------	---------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--------	---------------------------------------

Função Programática	0618200092.207000 Ma. das atividades da Defesa Civil				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Pemanentes	1500	0000	693	10.000,00
--------------------	-------------------------------------	------	------	-----	-----------

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 10.000,00
-----------------	---------------

Órgão:	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--------	------------------------------------

Função Programática	1030410032.161000 Man. da Vigilancia Sanitaria				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1500	0000	358	10.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 10.000,00
-----------------	---------------

TOTAL ART 2º R\$	R\$ 20.000,00
------------------	---------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Jackson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 12/07/23

Até 1/1

SEC. MUN. ADM